



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO N° 465 DE 09 DE OUTUBRO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA,
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º) Fica concedido Título de Cidadão de
Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. JORGE ROBERTO DE ANDRADE;**

**Parágrafo Único-O Título de que trata o pre-
sente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pe-
la Presidencia desta Câmara;**

**Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 10 de outubro de 1985.

Silvio Xavier
VEREADOR SILVIO XAVIER

=Presidente=